

DECRETO N.º 8.117 DE 01 de fevereiro de 2022.

O Prefeito do Município de Iturama, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 845.913,06 (oitocentos e quarenta e cinco mil novecentos e treze reais e seis centavos

02 PODER EXECUTIVO	845.913,06
09 FUNDEB	3.678,10
01 FUNDEB	
12 361 0033 20121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	992,44
3 190 13 00 Obrigações Patronais	69,27
3 190 94 00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	923,17
12 367 0037 20146 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	2.685,66
3 190 94 00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.685,66
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	130.663,42
03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15 451 0071 10006 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICA, GUIAS, MEIO FIO E SARJETAS	123.096,18
4 490 51 00 Obras e Instalações	123.096,18
04 DIVISÃO DE ESTRADAS	
26 782 0073 20221 MANUTENÇÃO DA DIV. DE ESTRADAS	7.567,24
3 390 30 00 Material de Consumo	7.567,24
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	445.117,47
02 ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0052 20161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	330.823,62
3 190 13 00 Obrigações Patronais	45.169,62
4 490 52 00 Equipamentos e Material Permanente	285.654,00
03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 302 0053 20174 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	99.000,00
3 390 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.000,00
06 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10 305 0055 20192 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	15.293,85
3 190 13 00 Obrigações Patronais	15.293,85
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	212.424,07

01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	122	0157	2 0455	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	15.066,66
	3	190	04 00	Contratacao por Tempo Determinado	15.066,66
08	243	0158	2 0456	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	28.487,41
	3	190	04 00	Contratacao por Tempo Determinado	28.487,41
08	244	0155	2 0459	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	168.870,00
	3	390	32 00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	168.870,00
22 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				54.030,00	
01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
04	122	0011	2 0029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	54.030,00
	3	390	39 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	54.030,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 01 de fevereiro de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.286-91